



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 202 /GR, de 26 de MARÇO de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000639/2015-11,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à **JORGE DA PENHA FARIA**, matrícula SIAPE n.º 0140323, código de vaga n.º 0298008, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Ensino e Pesquisa/Campus Campos dos Goytacazes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13